

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 05/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre/12, na 113ª Reunião Extraordinária do COMUS, no dia 29 de janeiro de 2013;

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, exceto os itens detalhados na ata da 125ª reunião da COFIN, que carecem de apresentação de documentação e informações complementares, com destaque para os relatórios de aplicação dos recursos repassados ao Hospital – Processo Interventivo a título de subvenção social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º quadrimestre/2012, ficando pendentes de análise o descrito no item 2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 05/2013, 29 de janeiro de 2013.**

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião - Adjunto